



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº2/2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 17.1.2023

Aos dezessete dias do mês janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a **Presidência do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Registrou a ausência do **Vereador Marcos Antônio Moura(PSC), Ignacio Levinski (PT) e Jocinei Boff(Progressista)**. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao **Vereador Dionei de Mattos Lewandowski** a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência foi lido, discutido e aprovados por unanimidade dos presentes, os seguintes Projetos de Lei, respectivamente: **Projeto de Lei n.º 4.615/2023** - Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer nº 1/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 1/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei n.º 4.616/2023** – Retifica número do CPF – Cadastro de Pessoa Física, constante no Art. 2º da Lei Municipal n.º 4.102 de 1 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n.º 4.617/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência, com **Parecer nº 2/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social; **Projeto de Lei n.º 4.618/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.282.757,27 (Dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais vinte e sete centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência, com **Parecer nº 3/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei n.º 4.619/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 30.721,96 (trinta mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. **Parecer nº 4/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei n.º 4.620/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência, com **Parecer nº 5/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei n.º 4.621/2023** – Concede aumento real, de autoria do Poder Executivo. – Regime de Urgência, com **Parecer nº 2/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.621/2023 e **Parecer nº 6/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.621/2023; **Projeto de Lei n.º 4.622/2023** – Concede aumento real aos vencimentos e remuneração de todos os Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

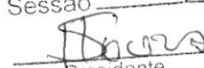
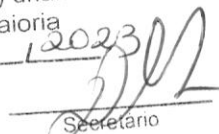
Diretora, com **Parecer nº 3/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **Parecer nº 7/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e MENSAGEM RETIFICATIVA N.º 1/2023, de autoria da Mesa Diretora. O referido Projeto foi aprovado com a referida mensagem retificativa; **Projeto de Lei n.º 4.623/2023** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóiá, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência, com Parecer nº 4/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 8/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e MENSAGEM RETIFICATIVA N.º 1/2023, de autoria do Prefeito Municipal. O referido Projeto foi aprovado com a referida mensagem retificativa; **Projeto de Lei n.º 4.624/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência, com **Parecer nº 9/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei n.º 4.625/2023** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.523.887,03 (dois milhões e quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. Com **Parecer nº 10/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.625/2023; **Projeto de Resolução n.º 323/2023** – Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer nº 5/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 11/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezoito horas e dezoito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DÉZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 612 2023
 Presidente  Secretário